

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.629, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

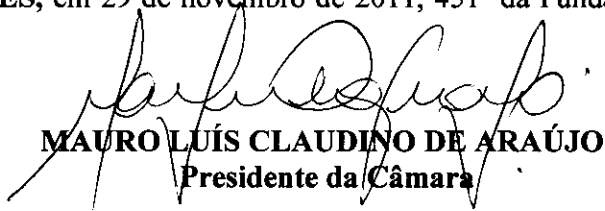
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “Avenida Irmãos Villas-Bôas”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Avenida “B”, que tem início na Avenida Alberto Santos Dumont (cod. log. nº 020436) e término na Rua Marginal (cod. log. nº 020491), no Loteamento Fazenda Capelinha, nesta Cidade, **código de logradouro nº 020.441-9.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

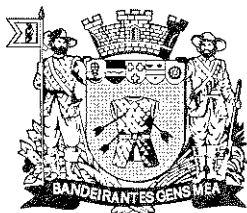
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

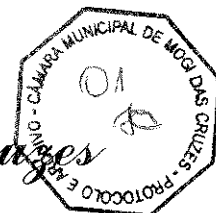

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

(Ao Projeto de Lei nº 133/11)

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 04/10/2011

2.º Secretário

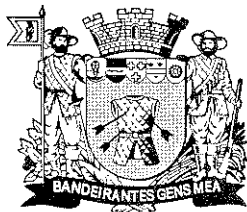
Os **Irmãos Villas-Bôas** Orlando (1914/2002), Cláudio (1916-1998) e Leonardo (1918-1961), foram importantes sertanistas brasileiros.

Filhos do casal Agnello e Arlinda Villas-Bôas, nasceram no interior paulista, mudaram-se para a Capital Paulista com seus pais, pois o pai, advogado fora convidado a integrar um escritório de advocacia na Capital.

Com o falecimento dos pais, os irmãos Orlando, Cláudio e Leonardo decidiram que nada mais os prendiam na Capital Paulista, assim Orlando aos 24 anos de idade decidiu abandonar a cidade e enveredar pelos sertões deste País.

Com os efeitos da Segunda Guerra Mundial e a ameaça de ocupação de vazios do Brasil declarada por uma alta autoridade européia, o País alavancou a mudança da Capital, então na cidade do Rio de Janeiro para a Região Central do Brasil. Somado a outros fatores ensejou-se a Marcha para Oeste e neste contexto os **Irmãos Villas-Bôas** decidiram tomar parte das primeiras atividades da expedição, criada pelo Governo Federal no início de 1943, denominada Expedição Roncador-Xingu, que tinha por objetivo desbravar e conhecer as áreas mostradas em branco em nossos mapas. O índio apareceria mais tarde, diante da expedição como um obstáculo.

Mais tarde os **Irmãos Villas-Bôas** foram designados chefes da Expedição Roncador-Xingu, fato que acelerou o andamento dos trabalhos de desbravamento e superadas as grandes dificuldades no Alto Xingu e no Rio das Mortes, num segundo momento e numa etapa mais longa foi desbravada a Serra do Cachimbo – Tapajós, onde formou-se um extenso roteiro de campos de pouso, entre eles: Aragarças, Xavantina, Xingu, Cachimbo e Jacareacanga, mais tarde transformados em Bases Militares e em importantes pontos de apoio de rotas nacionais e intercontinentais pelo Ministério da Aeronáutica.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa/Biografia do Projeto de Lei nº /2011)

Foram criados ainda outros campos de pouso intermediários como o Kuluene, Xingu, Leonardo Villas-Bôas, Diauarum, Telles Pires e Kren-Akôro, que tornaram-se Postos de Assistência aos Índios.

Como resultado de 24 anos de desbravamento, os **Irmãos Villas-Bôas** deixam no rastro da Expedição Roncador-Xingu mais de 40 novas cidades, 19 campos de pouso e o Parque Nacional do Xingu, criado em 1961, com a colaboração do antropólogo Darcy Ribeiro, do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e do sanitarista Noel Nutels.

Durante a Expedição, os **Irmãos Villas-Bôas** mapearam e registraram os encontros com catorze tribos indígenas, e sustentavam uma política indigenista fundada em dois princípios: a) os índios só sobrevivem em sua própria cultura; b) os processos integrativos ocorridos historicamente no Brasil teriam conduzido à desagregação das comunidades e não a sua efetiva participação em nossa sociedade.

Estes, Nobres Pares, em breves palavras, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de outubro de 2011.


MAURO ARAÚJO
Vereador - PMDB